



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Rogério Pascon, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, **Antonio Carlos Cândido**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, e convida-os para uma **Audiência Pública**, a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 15h00min**, será realizado nas dependências do Centro Cultural "Isidoro Demarchi", sito à Rua 01, n.º 790 - Centro,, Santa Gertrudes/SP, para Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do **3º quadrimestre de 2018**, nos moldes do que dispõe o § 4º, do artigo 9, da Lei Complementar Nº 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Publique-se.

Santa Gertrudes (SP), 22 de Fevereiro de 2019.

Rogério Pascon
Prefeito Municipal


Antonio Carlos Cândido

Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE


CÓPIA

Rogério Pascon, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, **Antonio Carlos Cândido**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, e convida-os para uma **Audiência Pública**, a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 15h00min**, será realizado nas dependências do Centro Cultural "Isidoro Demarchi", sito à Rua 01, n.º 790 - Centro,, Santa Gertrudes/SP, para Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do **3º quadrimestre de 2018**, nos moldes do que dispõe o § 4º, do artigo 9, da Lei Complementar Nº 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Publique-se.

Santa Gertrudes (SP), 22 de Fevereiro de 2019.

Rogério Pascon
Prefeito Municipal


Antonio Carlos Cândido
Presidente da Câmara Municipal

16:08 22/02/2019 000053 CAMARA MUNICIPAL SANTA GERTRUDES



istiram de deflagrar a greve

as

do 13º

lerir à paralisação na
na conta corrente

Casa de Araras. A campanha que começou em outubro do ano passado vendeu até agora 10 mil cupons, arrecadando um total de R\$ 100 mil. Interessados em participar podem se dirigir até a administração do hospital,

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Rogério Pascon, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, **Antonio Carlos Cândido**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento de interessados, e convida-os para uma **Audiência Pública**, a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 15h00min**, será realizado nas dependências do Centro Cultural "Isidoro Demarchi", sito à Rua 01, n.º 790 - Centro,, Santa Gertrudes/SP, para Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do **3º quadrimestre de 2018**, nos moldes do que dispõe o § 4º, do artigo 9, da Lei Complementar Nº 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Publique-se.

Santa Gertrudes (SP), 22 de Fevereiro de 2019.

Rogério Pascon
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Cândido
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 2990/2019
19 DE FEVEREIRO DE 2019

"DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROGÉRIO PASCON, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a LEI Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998 que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, Capítulo VI, Livro III, Título II, Artigo 96 Inciso 3º, que diz: "A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária".

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1947/2004 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

uma sexta-feira (22). O benefício foi parcelado em três vezes (dezembro, janeiro e fevereiro) e a última deveria ser paga dia 16 passado. Com isso, de acordo com o Sinsaúde (Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde) de Campinas e região, a paralisação das atividades não irá mais ocorrer.

O próprio sindicato da categoria informou ao JC que os funcionários só entrariam em greve na próxima terça-feira

tão há mais de um ano, FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e também problemas com equipamentos quebrados.

O JC conversou com o provedor da Santa Casa de Araras e ele disse que na próxima terça-feira (26) haverá reunião com o Sinsaúde, com a administração do hospital e representantes da prefeitura de Araras.

De acordo com informações veiculadas pela própria direção da Santa Casa nos

municipal repassa a Santa Casa de Araras, aproximadamente, R\$ 30 milhões por ano.

Rotary e Sicredi promovem a campanha 'União Solidária'

A campanha 'União Solidária' consiste no sorteio, pela loteria federal, no dia 23 de março de 2019, de um carro Fiat Mobi e três motos CG 125 Honda Fan entre as pessoas que adquirirem cupons no valor de R\$ 10,00 cada.

A ação visa arrecadar recursos em benefício da Santa

que fica em frente ao pátio de táxi da Praça Dr. Nivaldo Gomes, no Centro de Araras. (com a colaboração de Ramon Rossi)

► Situação

Os funcionários enfrentam outros atrasos como pagamento de plantão há mais de um ano, FGTS é problema com equipamentos quebrados.

EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Rogério Pascon, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, torna público pelo presente EDITAL, que às **15h30min no dia 26 de fevereiro de 2019**, terça-feira, será realizado nas dependências do Centro Cultural "Isidoro Demarchi", sito à Rua 01, n.º 790 - Centro, Santa Gertrudes - SP, a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada ao cumprimento das formalidades previstas no artigo 12 da Lei Federal N.º 8689, de 27/07/1993. Oportunidade em que estará sendo apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área de saúde do Município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede municipal, relativos ao **3º Quadrimestre de 2018**.

Para que ninguém alegue ignorância, além de publicado, este Edital será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Santa Gertrudes (SP), 22 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO PASCON
Prefeito

**VOCÊ JÁ PENSOU
EM ANUNCIAR
SUA EMPRESA
AQUI?**



Anuncie e faça
ótimos negócios!

3526.1040
3526.1041
3526.1042
3526.1043



Prefeitura Municipal de Araras

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Município de Araras torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração as seguintes licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e máquinas copiadoras para atender diversos setores da Prefeitura Municipal de Araras, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ENCERRAMENTO: às 10:00 do dia 18 de março de 2019.
As pastas contendo os editais e demais anexos, estarão à disposição dos interessados para retirada e consulta no Departamento de Compras, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, no horário das 9:00 às 16:00. A pasta também poderá ser obtida no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Araras, endereço: www.araras.sp.gov.br/licitacao. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Compras, pelo telefone 19.3547.3107 ou pelo e-mail compras@araras.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 OBJETO: Registrar os menores preços de frutas, verduras e legumes, pelo período de 12 (doze) meses.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 9:00 horas do dia 18 de março de 2019.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min horas do dia 18 de março de 2019.
TEMPO DE DISPUTA: 02 minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) a 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.
A pasta contendo o edital e anexos estará à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br, no site www.licitacoes-e.com.br ou no Departamento de Compras, situado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro, em dias úteis no horário das 9:00 às 16:00 horas. Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone (19) 3547.3107 ou e-mail compras@araras.sp.gov.br (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Araras, 22 de fevereiro de 2019

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Administração

CREDECENCIAMENTO

EDITAL DE CREDECENCIAMENTO Nº 001/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Recursos orçamentários e financeiros consignados em dotações próprias do orçamento vigente à época de contratação.

Referência: Credenciamento nº. 001/2019
Objeto resumido: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas (microempresas individuais - MEI) para prestação de serviços na área Educacional, a fim de ministrar aulas nas modalidades de Esporte e Lazer, Cultura e Artes voltadas à Educação em Tempo Integral, como educador (com ou sem formação acadêmica), para o ano letivo de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, para alunos do 1º ao 9º anos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Município de Araras/SP ou quaisquer outros lugares em que ocorrem eventos coma presença dos mesmos.

Definição do sistema de credenciamento: Credenciamento é o procedimento administrativo utilizado para contratações de pessoas jurídicas ou físicas sempre que houver pluralidade de prestadores de serviços interessados, observados os princípios da publicidade, da impessoalidade e da igualdade, nos casos em que a obtenção de uma proposta mais vantajosa não for suficiente para atender ao objetivo da Administração Pública.

Justificação para adoção do sistema: A Secretaria Municipal de Educação ratifica a importância em ofertar atividades de educação em Tempo Integral, buscando desenvolver os alunos de forma completa, enquanto sujeito de cultura, valores, identidade, memória e imaginação através da ampliação da jornada escolar além de atender a Meta 6 do plano Nacional de Educação (PNE), que dispõe sobre a garantia da Educação em tempo integral para, pelo menos, 50% dos alunos da Educação Básica Pública.

Regime de execução: indireta, por preço unitário.
O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que está aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas jurídica ou física para prestação dos serviços educacionais acima mencionados.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos diretamente no Departamento de Compras, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83, Centro - Araras - SP, no horário comercial, ou pelo telefone 19 3547.3107 ou pelo e-mail compras@araras.sp.gov.br.
Araras, 22 de fevereiro de 2019.

MARIANA MANI MOURA
Secretária Municipal de Educação

de táxi da Praça Dr. Narciso Gomes, no Centro de Araras. (com a colaboração de Ramon Rossi)

► Situação

Os funcionários enfrentam outros atrasos como pagamento de plantão há mais de um ano, FGTS e problemas com equipamentos quebrados.

Municipal de Araras

DE LICITAÇÕES

conhecimento dos interessados que se en-

Secretaria Municipal de Administração as

de 2019. as, estarão à disposição dos interessados

Departamento de Compras, pelo telefone

REGISTRAR os menores preços de frutas, ver-

as do dia 18 de março de 2019. as do dia 18 de março de 2019. a tempo aleatório que pode variar de minutos, acrescido do tempo aleatório que ta minutos), determinado pelo sistema. a disposição para leitura e retirada no site r ou no Departamento de Compras, situa- i úteis no horário das 8:00 as 18:00 horas. ção supra ou telefone (19) 3547.3107 ou atos), determinado pelo sistema.

CHAMAMENTO

estipulações próprias do orçamento vigen-

as ou físicas (microempresas individu- onal, a fim de ministrar aulas nas mo- à Educação em Tempo Integral, como o letivo de 2019, podendo ser proroga- aos 2º anos das Escolas Municipais de isquer outros lugares em que ocorrem

ento é o procedimento administrativo cas sempre que houver pluralidade de rincipios da publicidade, da impessoal uma proposta mais vantajosa não for blica. nicipal de Educação ratifica a im- o integral, buscando desenvolver os valores, identidade, memória e imagi- e atender a Meta 6 do plano Nacional ucação em tempo integral para, pelo

ento dos interessados que está aber- al de Administração, CHAMAMENTO física para prestação dos serviços

dos diretamente no Departamento de araras - SP, no horário comercial, ou ras.sp.gov.br.

Art. 1.º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Médico
JOSE OLIMPIO ZUMPANO
CRM 60.497
Medido do Trabalho
Credencial: 00011

Fiscal
MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Vigilante Sanitário
Credencial: 00009

Fiscal
DAIANE BILATO
Vigilante Sanitário
Credencial: 00015

Fiscal
QUELI MARTINS DE CARVALHO
Chefe da Vigilância Sanitária
Credencial: 00007

Engenheira Civil
ROSA MARIA RODRIGUES
CREA: 0600802469/D
Engenheira Civil
Credencial: 00012

Arquiteto
FREDERICO LUIZ BARREIRO
CAU: 646733
Arquiteto
Credencial: 00016

Médico Veterinário
MATHEUS DE MELO MURBACH
CRMV: 23.879
Médico Veterinário
Credencial: 00013

Enfermeiro
HAZAE LUIZ MARTINS PENTEADO
COREM: 9627/08
Enfermeiro
Credencial: 00014

Técnico em Segurança do Trabalho
LEANDRO FILIER JUNIOR
REG: 51/03961-5
Técnico em Segurança do Trabalho
Credencial: 00010

Art. 2.º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura do auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar dos produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria N.º 2934/2018, de 19 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 19 de Fevereiro de 2019.

ROGÉRIO PASCON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

DANIELLE ZANARDI LEÃO SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

3º QUADRIMESTRE 2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, reuniram no Município de Santa Gertrudes, na Centro Cultural "Isidoro Demarchi", sito à rua um, numero setecentos e noventas no Centro, os presentes conforme lista de presença, para audiência publica de avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do segundo quadrimestre de dois mil e dezoito conforme artigo 9º, §4º da Lei Complementar n. 101/00 - LRF. Nesta Audiência foram apresentados principais aspectos da receita e despesa Orçamentária, do resultado primário da receita, da despesa e da dívida consolidada, até o terceiro quadrimestre de dois mil e dezoito foram arrecadados R\$102.370.778,87 referente às receitas correntes totalizando 102,68% do valor previsto para 2018. As despesas do terceiro quadrimestre alcançaram o valor de R\$ 102.737.739,04 na despesa empenhada, R\$ 101.416.558,72 na despesa liquidada e R\$ 97.297.710,18 na despesa paga. O resultado das receitas primarias no valor de R\$ 102.205.218,67 e despesa primárias no valor de R\$ 98.903.618,20 sendo o resultado primário do 3º quadrimestre R\$ 3.301.600,47, demonstrando desempenho favorável suficientes para suportar as despesas primárias. Resultado Nominal, representa diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida de dezembro de 2017 comparada com o saldo apurado em 31 de dezembro do ano que é R\$-2.212,32. Para



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

apuração dos limites constitucionais aplicados na educação no terceiro quadrimestre de 2018 aplicou 29,17%, e na saúde foi aplicado 27,69% das receitas resultantes de impostos. Do total das receitas correntes deduzidos os valores transferidos ao Fundeb, apuramos a Receita Corrente Líquida que serve de base para índice do gasto com pessoal que atingiu o índice de 52,71%. Obeve-se um desempenho satisfatório, mostrando o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2018 de forma clara e precisa, mantendo a estabilização fiscal no município de Santa Gertrudes. Conclui-se que foram cumpridas, todas as metas e princípios de gestão responsável prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal. Terminada assim, toda a série de documentos e números constantes dos autos, agradecendo e cumprimentando a ação dos representantes do Município, deixando a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, oportunidade em que, pela ordem, foram primeiramente atendidas as indagações formuladas pelos senhores vereadores e a seguir aquelas formuladas por pessoas do povo, sendo certo que nenhum informe fora omitido, fazendo crer que foram as formalidades legais cumpridas de sobejo. Como ninguém mais quis fazer qualquer pronunciamento, houve por bem determinar o encerramento da sessão, designando a mim Renata Rossini Bortolin que lavrasse a presente Ata de Audiência Pública que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada, e por mim subscrita.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

LISTA DE PRESENÇA Estado de São Paulo

Audiência Pública, dia 26 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 15h00min, nas dependências do Centro Cultura "Isidoro Demarchi", à Rua 01, n.º 790, Centro, Santa Gertrudes/SP, para Demonstração e Avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre de 2018, nos moldes do que dispõe o § 4º, do artigo 9, da Lei Complementar N.º 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

NOME COMPLETO	R.G.	ASSINATURA
Almeida C. Antlyn	28619582-3	Almeida
Reginoldo V. de Silva	26.897.84.9	Reginoldo V. de Silva
João Batista de Sousa	11.818.707	João Batista de Sousa
Nirco Henrique Pizzinatto	33.676.626.9	Nirco Henrique Pizzinatto
Dinalva Fernandes de Moraes	33.316.193-2	Dinalva Fernandes de Moraes
Sheila Azevedo de Souza Silva	32.670.691.4	Sheila Azevedo de Souza Silva
Alisson Calvina Marinho	45.860.868	Alisson Calvina Marinho
Levy Xavier Ferraz	11.4.561.223	Levy Xavier Ferraz
Wilson J. Rodrigues	46.992.075.0	Wilson J. Rodrigues
Andri N. Buda H.	40.895.160.6	Andri N. Buda H.
LETICIA M. TONON	22.637.864	Leticia M. Tonon
Heracleito Borges Barboza	33.676.680.4	Heracleito Borges Barboza
Washington Luiz Ferreira	14.035.493.4	Washington Luiz Ferreira
Clóvis Bitencourt Sobrinho	11.6.693.289	Clóvis Bitencourt Sobrinho
Roberto A. Escobar	18.998.286	Roberto A. Escobar
Edson José de Alencar	44.837.316.4	Edson José de Alencar
Anderson Carlos de Souza	32.828.141-4	Anderson Carlos de Souza
Tara Lopes dos Santos	21.516.437-4	Tara Lopes dos Santos
Thiago R. S. Ribeiro	48.755.21.9	Thiago R. S. Ribeiro
Guilherme E. H. de Souza	33.937.230-5	Guilherme E. H. de Souza
José Moreira César Sobrinho	8.638.323-1	José Moreira César Sobrinho
Clara Ap. Clementino	19.133.354-2	Clara Ap. Clementino
Reilda C. de Assis Barboza	30.149.914-7	Reilda C. de Assis Barboza



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Rogério Pascon, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, torna público pelo presente EDITAL, que às **15h30min no dia 26 de fevereiro de 2019**, terça-feira, será realizado nas dependências do Centro Cultural "Isidoro Demarchi", sito à Rua 01, n.º 790 - Centro, Santa Gertrudes - SP, a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada ao cumprimento das formalidades previstas no artigo 12 da Lei Federal N.º 8689, de 27/07/1993. Oportunidade em que estará sendo apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área de saúde do Município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede municipal, relativos ao **3º Quadrimestre de 2018**.

Para que ninguém alegue ignorância, além de publicado, este Edital será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Santa Gertrudes (SP), 22 de fevereiro de 2019.


ROGÉRIO PASCON
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes Estado de São Paulo

EDITAL CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÓPIA

Rogério Pascon, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, torna público pelo presente EDITAL, que às **15h30min no dia 26 de fevereiro de 2019**, terça-feira, será realizado nas dependências do Centro Cultural "Isidoro Demarchi", sito à Rua 01, n.º 790 - Centro, Santa Gertrudes - SP, a AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada ao cumprimento das formalidades previstas no artigo 12 da Lei Federal N.º 8689, de 27/07/1993. Oportunidade em que estará sendo apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área de saúde do Município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede municipal, relativos ao **3º Quadrimestre de 2018**.

Para que ninguém alegue ignorância, além de publicado, este Edital será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Santa Gertrudes (SP), 22 de fevereiro de 2019.


ROGÉRIO PASCON
Prefeito

16-08 22/02/2019 000854 CÂMARA MUNICIPAL SANTA GERTRUDES



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes
Estado de São Paulo

ATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se no Município de Santa Gertrudes, no Centro Cultural Isidoro Demarchi, sito à Rua 01, nº 790, Centro, os presentes conforme lista em anexo, para a prestação de contas na área da Saúde. A prestação de contas refere-se ao terceiro quadrimestre de 2018 (setembro, outubro, novembro e dezembro), destinada ao cumprimento das formalidades previstas no Artigo 07 da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Sr. Marcos inicia a audiência cumprimentando e agradecendo pela presença de todos em seguida comenta sobre as despesas na saúde, onde obteve-se uma aplicação de 28,22% no terceiro quadrimestre do ano de dois mil e dezoito. Depois fala sobre a produção de serviços, o total de consultas médicas básica e especializadas. Comenta sobre a execução de exames de média e alta complexidade, das ações de vigilância epidemiológica. Após término da explanação, Sr. Marcos abre espaços para perguntas. Após esclarecimentos foi aceita por unanimidade e acordada a atual prestação de contas. Eu, Marcos Paulo Polese Inforsati, secretariei e digitei a presente ATA, que ao ser lida e discutida, se aprovada, será assinada por quem de direito presente a reunião, conforme a lista de presença e encaminhada a quem possa interessar.



Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes

LISTA DE PRESENÇA

Estado de São Paulo

Audiência Pública, dia 26 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 15h30min,
 nas dependências da Centro Cultural à Rua 01, n.º 790, Centro, Santa Gertrudes/SP,
 apresentação para análise e ampla divulgação, relatório contendo, dentre outros, dados
 sobre os montantes e a fonte de recursos aplicados na área de saúde do Município, bem
 como sobre a oferta e a produção de serviços na rede municipal relativo ao 3º
Quadrimestre de 2018, nos moldes do que dispõe o artigo 12, da Lei Federal N.º 8689, de
 27 de julho de 1993, Lei de Responsabilidade Fiscal.

NOME COMPLETO	R.G.	ASSINATURA
José Batista de Sousa	11.818.707	José B. Sousa
Rogério M. Souza	18.898.286	Rogério M. Souza
Nicco Henrique Pizzinato	33.676.6269	Nicco H. Pizzinato
Demóstenes Fernandes de Alencar	33.316.193-2	Demóstenes F. de Alencar
Silvia Aires de Jesus Silva	32.670.691-4	Silvia A. de Jesus Silva
Alison Calpin Nuncio	45.860.868-3	Alison C. Nuncio
Alcides S. Rodrigues	45.772.075-0	Alcides S. Rodrigues
André K. Zedler	40.895.160-6	André K. Zedler
Leticia M. Tomon	22.637.864	Leticia M. Tomon
Henochia Soares Bonfina	35.676.680-4	Henochia S. Bonfina
Washington dos Santos	14.035.493-4	Washington S. dos Santos
Glovis BITENCOURT SOBRINHO	21.6.693.239	Glovis B. Sobrinho
Luís Carlos de Souza	44.837.346-4	Luís C. de Souza
Anderson Carlos de Souza	32.828.141-4	Anderson C. de Souza
Tara Lopes dos Santos	21.516.437-4	Tara L. dos Santos
Quielle Z. Nogueira Silva	33.987.235-5	Quielle Z. Nogueira Silva
José Moreira Cesar Sobrinho	8678373-1	José M. Cesar Sobrinho
Miguel D.S. Ribeiro	35.860.148-5	Miguel D.S. Ribeiro
Eliana Ap. Clementino	19133354-2	Eliana A. Clementino
Luísa C. de Brito Barbosa	30.149.914-7	Luísa C. de Brito Barbosa
Ana et. e Silva	4.523.6604	Ana et. e Silva
Anne Carolina T.S. Caravim	32755905-6	Anne C. T.S. Caravim

